

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário de Manhã

Class.: 315

Data: 24/04/82

Pg.: _____

YANOMANI

Parte do território habitado pela sofrida gente Yanomami, até o limite com a Venezuela, foi afinal interditada oficialmente. Isto quer dizer: não bulam mais com os índios e sua cultura. Muito bem. Resta agora cumprir o determinado pelo Ministério do Interior para efetivação do apoio e proteção ao grupo indígena e seu patrimônio natural. A providência mais importante não consta da portaria do Ministério do Interior, mas impõe-se: criação do Parque Yanomami. Do contrário, ao que se anunciou — construção de campos de pouso, estabelecimento de infra-estrutura básica, viária e de comunicações, etc. — só servirão para atrair mais forasteiros interessados em explorar os recursos econômicos da área, à custa do sacrifício dos Yanomami, apesar da proclamada interdição.

Este caso tem sensibilizado a opinião pública, e é hora de provar que a proteção não fica no papel.